



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## PROJETO DE LEI Nº. 1.603/2013

**SÚMULA:** “AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA PARÓQUIA SANTA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria:** Executivo municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a doação para à Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia Santa Cruz, devidamente cadastrada no CNPJ nº 15.084.478/0012-77, do Lote 21 da quadra 05-A, Setor EG , com área de 2.000,00M2 m<sup>2</sup> (Dois mil metros quadrados) e Lote 22 da quadra 05-A, Setor EG , com área de 3.191,75M2 m<sup>2</sup> (Três mil cento e noventa e um, vírgula setenta e cinco metros quadrados) ambos com os limites e confrontações constantes do mapa e Certidão em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A área ora doada será utilizada para os fins de atividades de organizações religiosas da Donatária.

**Art. 2.º** - Deverá constar obrigatoriamente da AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverterá ao Patrimônio Público, nas seguintes condições se for dada ao imóvel destinação diversa da finalidade desta Lei.

**Art. 3º** - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular da donatária.

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**, em 23 de abril de 2013.

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.603/2013, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PARA PARÓQUIA SANTA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tem o presente projeto o objetivo de solicitar autorização para doação dos lotes 21 e 22, ambos da quadra 05-A, Setor EG, caracterizado no mapa e respectivas certidões em anexo, em benefício da Paróquia Santa Cruz proporcionando entidade espaço físico, onde se possa realizar as atividades religiosas desenvolvidas pela entidade.

Importante destacar que o presente projeto de lei visa regularizar uma situação fática já consolidada, já que a Paróquia Santa Cruz já está estabelecida no local, exercendo as atividades que lhe são inerentes há vários anos, sendo que no local funcionam a Igreja, Casa de Catequese, estacionamento e campo de futebol.

Desta feita o presente Projeto de Lei, reveste-se de uma espécie de regularização de uma situação fática já existente, ante o fato de que a donatária já está instalada no local.

Dessa forma, a referida entidade poderá bem desempenhar o seu papel na sociedade, levando conforto, graça e auxílio espiritual/religioso à uma parcela da população, atendendo assim, o presente projeto de lei, um interesse social.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT,**  
em 23 de abril de 2013

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal